



DECRETO Nº: 25872/2016

Suplementação Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.440.106,01 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E SEIS REAIS E HUM CENTAVO), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|------------|
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 360500000000 | 2.320,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 360500000000 | 290,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 360500000000 | 1.307,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 360500000000 | 270,00 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 360500000000 | 155.000,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 360500000000 | 23.751,47 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 360500000000 | 140,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 360500000000 | 150,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 360500000000 | 3.338,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 360500000000 | 5.500,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 360500000000 | 60,00 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 360500000000 | 452.023,52 |

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

3060

18.03.2016



| | |
|---|---------------------|
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 360500000000 | 24.248,33 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 360500000000 | 2.502,00 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte: 360500000000 | 1.220,00 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 360500000000 | 120.410,79 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 360500000000 | 101.108,91 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 360500000000 | 71.574,00 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte: 360500000000 | 1.230,00 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 360500000000 | 10.501,99 |
| 16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 360500000000 | 13.160,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 350168140712 | 450.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 1.440.106,01 |
| Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue: | |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 1.440.106,01 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE FEVEREIRO DE 2016.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD', with a small checkmark to the right.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL